

Rec

rá um rigor no dia 23 de dezembro
1949.

Paco da Prefeitura Municipal
Juazeiro do Norte, em 22 de dezembro

faco
creta
te le

Antônio
(Prefeito Municipal)

Secretaria

União
carg

Lei nº 75, de 23 de dezembro de 1949

to et
verba
difícil

Ora a Receita e
Despesa do Município de
do Norte, para o exercício
cino de 1950.

gôr
das a

A Câmara Municipal
zeiro do Norte decretou e eu sancionou
promulgo a seguinte lei:

de Ju
1949.

Art. 1º - A Receita do
cípio para o exercício de 1950 é ora
Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos
zeiros), a qual será arrecadada de a
com a legislação em vigor, quadro
nativo e tabelas, anexos.

Art. 2º - A Despesa de

cont. lei n° 75
mil cruceiros, a quem se dá a denominação de
conformidade com o quadro designativo e
tabelas, anexas.

Art. 3º - O presente lei entrará
em vigor na data de sua publicação,
perogativa de interpretação da autoridade.

Praça da Triciteira Municipal
de Juazeiro do Norte, em 22 de dezembro de 1941.

Rubens de
Oliveira (Assinatura)

Assinatura
de Rubens de
Oliveira